

de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para preenchimento das vagas indicadas, caducando com o seu provimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções constantes no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1988.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais — os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 24 de Novembro.

6 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Horta, redigido em papel de formato A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente no Sector de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal da Horta, Largo do Duque d'Ávila e Bolama, apartado 48, 9900-997 Horta.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil e habilitações literárias e profissionais);

b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e telefone;

c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado;

d) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

6.3 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmentemente ou certificados pelo serviço onde o candidato desempenha funções, sob pena de não serem considerados;

b) Fotocópia de documento comprovativo de posse das habilitações literárias;

c) Certidão devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o cargo que desempenha, o tempo de serviço na categoria e na carreira, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmentemente.

7 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal da Horta ficam dispensados da apresentação dos documentos referentes à formação profissional, bem como do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e da certidão exigidos nas alíneas b) e c) do n.º 6.3.

7.1 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — Selecção dos candidatos:

8.1 — A selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção: entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

9 — Critérios de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, na escala de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reu-

não do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Local de trabalho — área do município da Horta.

11 — Remuneração base e regalias sociais — os lugares a prover serão remunerados pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

12 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação serão afixadas no átrio dos Paços do Município.

13 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — José Eduardo Bicudo Decq Mota, vereador a meio tempo.

Vogais efectivos:

Albino José da Costa Ramos, encarregado geral.

Manuel Alberto da Silveira, encarregado.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz, chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, em regime de substituição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Ávila Miguel, operário qualificado principal da carreira de jardineiro.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na bolsa de emprego público à data de 29 de Março de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611024330

Aviso n.º 11 799/2007

Concurso externo de ingresso

1 — Faz-se público que, por meu despacho proferido no dia 8 de Março, se encontra aberto concurso externo de ingresso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação deste aviso no *Diário da República*, para preenchimento de uma vaga de operário qualificado da carreira de electricista do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Horta.

2 — O prazo de validade do concurso termina com o preenchimento da vaga.

3 — O local de trabalho é a área do município da Horta, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os requisitos gerais e constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Horta, redigido em papel formato A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente no Sector de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal

da Horta, Largo do Duque d'Ávila e Bolama, apartado 48, 9900-997 Horta.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, situação militar, se for caso disso, número do bilhete de identidade com indicação do serviço emissor e termo de validade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação face à função pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, bem como alusão ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivos de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados.

9.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Fotocópia do certificado autêntico ou autenticado de habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podendo ser dispensada a sua apresentação desde que os candidatos declarem, no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão fiscal de contribuinte.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida da situação descrita, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção a prova prática de conhecimentos, complementada com entrevista profissional de selecção, valorados de 0 a 20 valores.

12.1 — A prova prática de conhecimentos (PPC), a realizar em data, hora e local a divulgar oportunamente, terá a duração de duas horas, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, versando sobre os assuntos constantes do programa a seguir indicado: montagem de um quadro eléctrico.

12.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS), a realizar aos candidatos, visará avaliar, numa forma interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades inerentes ao exercício da função do lugar a prover.

12.3 — A falta de comparência dos candidatos à prova prática de conhecimentos e ou à entrevista profissional de selecção determina a exclusão.

13 — Classificação final (CF) — expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará na média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

13.1 — Em caso de igualdade na classificação final serão aplicados os critérios de preferência estabelecidos na lei.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República* ou afixadas nos Paços do Município, nos termos estabelecidos na lei.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Orlando Lourenço da Rosa, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz, chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, em regime de substituição.

Albino José da Costa Ramos, encarregado geral.

Vogais suplentes:

João Pedro da Terra Garcia, chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do presidente da Câmara, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Luís Carlos Morais Alves, operário altamente qualificado da carreira de montador electricista.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na bolsa de emprego público à data de 29 de Março de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611024326

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 11 800/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do director municipal de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada pela comissão administrativa em 25 de Maio de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 694, de 8 de Junho de 2007, a não conversão de nomeação provisória em nomeação definitiva implica a exoneração da funcionária ou agente, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, exonerando a cantoneira de limpeza Sofia da Conceição Gonçalves Saraiva (despacho de 15 de Junho de 2007), ficando desligada a partir de 16 de Maio de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611024568

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 11 801/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para engenheiro técnico civil especialista

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 13 de Junho de 2007, António Pedro Ribeiro Castanheira foi nomeado engenheiro técnico civil especialista, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, parte especial, de 26 de Julho de 2006.

13 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611024467

Aviso n.º 11 802/2007

Reconhecimento do mérito e excelência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Junho de 2007, foi nomeada assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, a funcionária Tânia Filipa Baptista Santos Carias, com efeitos a 19 de Maio de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicado à administração local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611024440

Aviso n.º 11 803/2007

Reconhecimento do mérito e excelência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Junho de 2007, foi nomeado técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, o funcionário António José Caramelo Moreiras Ferrador, com efeitos a 24 de Abril de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicado à administração local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611024351